



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

**APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TC-026/2017 - PLENÁRIO, FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2008, PROCESSO TC-13589/2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TC-026/2017 Plenário, favorável às Contas de Gestão da Prefeitura Municipal da Serra, relativas ao exercício de 2008, prolatados no processo TC-13589/2015.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 07 de fevereiro de 2018.

  
**NEIDIA MAURA PIMENTEL**  
**PRESIDENTA**

  
**ROBERTO FERREIRA DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO**

Processo nº 247/2018, PDL 01/2018  
Apenso Processo nº 3.432/2017.

**CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 01**

Publicação Nº 122121

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TC-026/2017 - PLENÁRIO, FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2008, PROCESSO TC-13589/2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TC-026/2017 Plenário,

favorável às Contas de Gestão da Prefeitura Municipal da Serra, relativas ao exercício de 2008, prolatados no processo TC-13589/2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 07 de fevereiro de 2018.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

PRESIDENTA

ROBERTO FERREIRA DA SILVA

1º SECRETÁRIO

Processo nº 247/2018, PDL 01/2018

Apenso Processo nº 3.432/2017.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SERRA****PORTARIA Nº 037/2018**

Publicação Nº 122208

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

PORTARIA Nº 037/2018

Art. 1º - Incluir na COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE DEPRECIACÃO, REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DOS BENS IMÓVEIS PATRIMONIAIS E CONTROLE DE ALMOXARIFADO, os Servidores Sr. WESLEI DA COSTA FERREIRA como Presidente e a Srª MÁRCIA HELENA TORRES, na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra, 19 de fevereiro de 2018.

Evilasio de Angelo

Diretor Presidente